

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Joaquim da Barra – SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE VIAÇÃO TRANSOPER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.707.088/0001-33, na pessoa da **Administradora Judicial COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.276.841/0001-33, representada por **FELIPE BARBI SCAVAZZINI**, inscrito na OAB/SP sob o nº 314.496; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. O **Dr. Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens imóvel e móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **VIAÇÃO TRANSOPER LTDA - processo nº 1000281-76.2017.8.26.0572 – controle nº 243/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** – O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DOS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/02/2022 às 10:00h** e se encerrará **dia 24/02/2022 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/02/2022 às 10:01h** e se encerrará no **dia 03/03/2022 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 03/03/2022 às 10:01h** e se encerrará no **dia 10/03/2022 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 9:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS: IMÓVEL:** O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do

falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **MÓVEIS:** Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE nº 01: MATRÍCULA Nº 4.231 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP: IMÓVEL:** Um terreno foreiro ao Município, com frente para a Rua Amapá, que dista-se 52,75 m do cruzamento das ruas Sergipe e Amapá, para com a Rua Piauí e que se descreve pela forma seguinte: -tem início na Rua Amapá, daí segue fazendo frente para esta rua, medindo 10,00 m; daí, vira a direita, em ângulo reto, medindo 25,00 m; daí, vira a esquerda em ângulo reto, medindo 20,00 m; daí vira a direita em ângulo reto, medindo 50,60 m, confrontando até aqui com João Mettaraia; daí, vira a direita, em ângulo reto, medindo 50,00 m, confrontando com Paulo Leonello e com o espólio de Paulo Ferreira; daí, novamente em ângulo reto, a direita, medindo 50,60m; daí, a direita, em ângulo reto, medindo 20,00 m; daí, à esquerda em ângulo reto, até o ponto inicial, medindo 25,00 m, confrontando até aqui com João Mettaraia, contenda a área de 2.780,00 m². **Consta no R-10**

desta matrícula que o imóvel foi dado em Hipoteca em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros. **Consta na Av.11 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula se localiza na circunscrição imobiliária de São Joaquim da Barra/SP. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 00098615620164036102, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra VIAÇÃO TRANSOPER LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada representada pela administradora judicial COMPASSO ADM. JUDICIAL LTDA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0011053-17.2016.5.15.0117, em trâmite na Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra/SP TRT 15ª Região, requerida por MACIEL SOUSA DE NEGREIROS contra VIAÇÃO TRANSOPER LTDA e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada representada pela administradora judicial COMPASSO ADM. JUDICIAL LTDA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00112068920185150146, da Vara do Trabalho de Orlandia/SP - TRT 15ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens/direitos de VIAÇÃO TRANSOPER LTDA e outras. **Consta na Avaliação** que **sobre** o terreno do imóvel encontra-se edificado um galpão com características de uso comercial, encerrando a área construída de 500,00m2. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 2.112.000,00 (dois milhões, cento e doze mil reais) para julho de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **MÓVEIS: LOTE nº 02:** 01 Ônibus MB-LO 914/COMIL PIA M, branca, 2007, LRA-1462. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 23.773,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e três reais) para julho de 2018. LOTE nº 07:** 01 Ônibus Volvo-R7R Marcopolo/Viaggio GVR, branca, 1998/1999, HWI-6801. **Valor da Avaliação do lote nº 07: R\$ 7.281,00 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais) para julho de 2018. LOTE nº 08:** 01 Ônibus Volks Busscar elBuss R, branca, 2006, ANU-3467. **Valor da Avaliação do lote nº 08: R\$ 32.955,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) para julho de 2018. LOTE nº 09:** 01 Ônibus Volks Busscar elBuss R, branca, 2006, ANU-1038. **Valor da Avaliação do lote nº 09: R\$ 32.955,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) para julho de 2018. LOTE nº 10:** 01 Ônibus Volks Busscar elBuss R, branca, 2008, DAJ-4582. **Valor da Avaliação do lote nº 10: R\$ 37.485,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) para julho de 2018. LOTE nº 13:** 01 Ônibus MB-O 317 R, Marcopolo Viaggio, branca, 1991, BTT-6223. **Valor da Avaliação do lote nº 13: R\$ 21.335,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais) para julho de 2018. LOTE nº 14:** 01 Ônibus MB-O 317 R, Marcopolo Viaggio, branca, 1991, BTT-6286. **Valor da Avaliação do lote nº 14: R\$ 21.335,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais) para julho de 2018. LOTE nº 17:** 01 Ônibus MB-OF 1418 Neobus SPEC, branca, 2008, KPM-7988, s/motor. **Valor da Avaliação do lote nº 17: R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais) para julho de 2018. LOTE nº 18:** 01 Ônibus MB-OF 1418 Neobus SPEC, branca, 2008, LQT-2459, s/motor. **Valor da Avaliação do lote nº 18: R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais) para julho de 2018. LOTE nº 20:** 01 Ônibus MB-CAIO Induscar Apache A, branca, 2003, LOT-0648. **Valor da Avaliação do lote nº 20: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais) para julho de 2018. LOTE nº 24:** 01 Volks Kombi Standard total flex, branca, 2013/2014, CUE-0324, s/motor. **Valor da Avaliação do lote nº 24: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) para julho de 2018. LOTE nº 27:** 01 Volks Kombi Standard total flex, branca, 2011/2012, CUE-0938. **Valor da Avaliação do lote nº 27: R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais) para julho de 2018. LOTE nº 28:** 01 Volks Kombi Standard total flex, branca, 2013/2014, CUE-0326, s/motor. **Valor da Avaliação do lote nº 28: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) para julho de 2018. LOTE nº 29:** 01 Volks Kombi Standard total flex, branca, 2013/2014, CUE-0327, s/motor. **Valor da Avaliação do lote nº 29: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) para julho de 2018. LOTE nº 30:** 01 Volks Kombi

Standard total flex, branca, 2011/2012, CUE-0943. **Valor da Avaliação do lote nº 30: R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 32:** 01 Volks Kombi Standard total flex, branca, 2011/2012, CUE-0942. **Valor da Avaliação do lote nº 32: R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 33:** 01 Volks Kombi Standard total flex, branca, 2012, CUE-0985. **Valor da Avaliação do lote nº 33: R\$ 7.668,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 34:** 01 Van branca FIAT-DucatiMinibus, 2014, FRB-9000, s/ motor. **Valor da Avaliação do lote nº 34: R\$ 23.481,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 35:** 01 Van branco FIAT-DucatiMinibus, 2014, FTG-4668. **Valor da Avaliação do lote nº 35: R\$ 39.135,00 (trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 36:** 01 Cronotacógrafo VDO-1308. **Valor da Avaliação do lote nº 36: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 40:** 01 Mesa 1,60x0,60 m. **Valor da Avaliação do lote nº 40: R\$ 200,00 (duzentos reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 44:** 04 Cadeiras de recepção. **Valor da Avaliação do lote nº 44: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 47:** 01 Ar condicionado Spliter Komeco. **Valor da Avaliação do lote nº 47: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 48:** 01 Ventilador de teto 03 pás. **Valor da Avaliação do lote nº 48: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 51:** 01 Puff. **Valor da Avaliação do lote nº 51: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 54:** 02 Cadeiras de secretária. **Valor da Avaliação do lote nº 54: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 55:** 01 Ar condicionado de embutir na parede Cònsul. **Valor da Avaliação do lote nº 55: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 57:** 01 Arquivo de metal de 4 gavetas. **Valor da Avaliação do lote nº 57: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 59:** 01 Mesa 1,20x0,70 m. **Valor da Avaliação do lote nº 59: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 63:** 01 Ventilador de teto 03 pás. **Valor da Avaliação do lote nº 63: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 64:** 02 Armários parede de 4 portas. **Valor da Avaliação do lote nº 64: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 65:** 03 Mesas c/ 4 gavetas. **Valor da Avaliação do lote nº 65: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 67:** 01 Arquivo de madeira de 04 gavetas. **Valor da Avaliação do lote nº 67: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 68:** 03 Cadeiras. **Valor da Avaliação do lote nº 68: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 69:** 01 Ventilador de teto 03 pás. **Valor da Avaliação do lote nº 69: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 72:** 01 Mesa c/ 2 gavetas. **Valor da Avaliação do lote nº 72: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 75:** 01 Ar condicionado de embutir na parede. **Valor da Avaliação do lote nº 75: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 76:** 01 Armário balcão de 04 portas. **Valor da Avaliação do lote nº 76: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 79:** 02 Cadeiras. **Valor da Avaliação do lote nº 79: R\$ 80,00 (oitenta reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 81:** 12 Troféus. **Valor da Avaliação do lote nº 81: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 85:** 01 Ar condicionado de embutir. **Valor da Avaliação do lote nº 85: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para julho de 2018.** **LOTE nº 86:** 01 Pia c/ gabinete 02 portas. **Valor da Avaliação do lote nº 86: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) para julho de 2018.** Os bens encontram-se na Rua Amapá, 280, Centro - São Joaquim da Barra/SP. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 2.484.130,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta reais) para julho de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, extraída do Processo nº 5005306-37.2018.4.03.6102, sobre eventuais créditos em favor de FAZENDA NACIONAL. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 1ª Vara

Cível do Foro da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, extraída do Processo nº 0001648-84.2019.8.26.0572, sobre eventuais créditos em favor de FAZENDA NACIONAL. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, extraída do Processo nº 0001740-21.2012.8.26.0374, sobre eventuais créditos em favor de FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, extraída do Processo nº 0002628-12.2011.8.26.0572, sobre eventuais créditos em favor de FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 9ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraída do Processo nº 0005395-82.2017.4.03.6102, sobre eventuais créditos em favor de FAZENDA NACIONAL. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 2ª Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraída do Processo nº 0009861-56.2016.4.03.6102, sobre eventuais créditos, em favor de UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 1ª Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP, Processo nº 5003946-67.2018.4.03.6102, sobre eventuais créditos, em favor de AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES ANTT. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 1ª Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP, Processo nº 5008212-97.2018.4.03.6102, sobre eventuais créditos, em favor de AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES ANTT.

São Joaquim da Barra, 26 de novembro de 2021

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva
Juiz de Direito